

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 282/2022**

Exonera o empregado Igor de Mendonça Fernandes do Cargo em Comissão - Assessor III e designa para a Função de Confiança - Gerente da Gerência de Coordenação da Fiscalização - GCF.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Portaria nº 266, de 28 de junho de 2022, que aprova a estrutura organizacional do Confea;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.003670/2022-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o empregado Igor de Mendonça Fernandes, matrícula 0668, do Cargo em Comissão - Assessor III, em 04 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o referido empregado para o exercício da Função de Confiança - Gerência de Coordenação da Fiscalização, a partir de 05 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provedimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 3º Alterar a lotação do empregado para a Gerência de Coordenação da Fiscalização - GCF a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 01/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 04/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0622695** e o código CRC **10184751**.

---

Referência: Processo nº 00.003670/2022-00

SEI nº 0622695